



BOMPRATODOS

Programa ABC

Banco do Brasil
Setembro 2012



BOMPRATODOS

Balanco de Safra

2011/2012



Volume de crédito rural desembolsado

R\$ 48,2 bilhões

CRESCIMENTO de 23%

Atuação do BB na Safra 2011/2012



Comparativo: Safras 2010/2011 x 2011/2012

Segmento/Finalidade	R\$ milhões		
	Safra 2010/2011	Safra 2011/2012	% Cresc.
Agricultura Familiar	8.780	9.287	6%
Custeio	4.583	4.650	1%
Investimento	4.197	4.637	11%
Agricultura Empresarial	30.235	38.878	29%
Custeio e Comercialização	26.083	31.053	19%
Investimento	4.152	7.825	88%
Total	39.014	48.165	23%



Cooperativas do Agronegócio

Volume total desembolsado pelo BB

R\$ 4,8 bilhões

CRESCIMENTO de 26%



BOMPRATODOS

Programa ABC

Breve histórico



Lei 12.187/2009 e
Decreto 7.390/2010
Pol. Nac. Mudança Climática

Planos Setoriais de Mitigação e Adaptação

Desmatamento
Amazônia

Desmatamento
Cerrado

**Agricultura
Plano ABC**

Eficiência
Energética

Carvão na
Siderurgia

Outros
Planos Setoriais

1. **Recuperação de Pastagens Degradadas**
2. **Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF)**
3. **Sistema de Plantio Direto (SPD)**
4. **Fixação Biológica do Nitrogênio (FBN)**
5. **Florestas Plantadas**
6. **Tratamento de Resíduos Animais**



**Programa
ABC**

Programa ABC



Programa lançado na safra 2010/2011

Dotação do Programa: R\$ 2 bilhões

Fonte de Recursos: BNDES

Pouca procura pelo crédito na referida safra

Poucas operações em todo o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR)



Dificuldades identificadas

- Desconhecimento da existência da linha de crédito por parte dos produtores e técnicos;
- Desconhecimento de algumas das tecnologias difundidas pelo programa;
- Mudança de paradigma: ao contrário do crédito rural tradicional, o ABC não financia apenas itens de investimento, mas finalidades;
- Em algumas regiões há dificuldades de ordem legal (problemas fundiários e /ou ambientais);
- Código Florestal: após aprovação deve haver um aumento na procura por financiamentos do ABC.



Ações do BB

Internas:

- Treinamento, divulgação e reuniões de sensibilização;
- Página na Intranet contendo legislação, informações técnicas, perguntas e respostas, modelo de Projeto Técnico, e outras informações do Programa;
- Definição de metas de aplicação por agência e Superintendência;
- Mapeamento por Estado das oportunidades de financiamento;
- Audioconferências semanais (ponto de controle);
- Validação pelo corpo técnico de todas as operações.



Ações do BB

Externas:

- Treinamento da Assistência Técnica;
- Definição de Modelo de Projeto Técnico específico para o ABC;
- Participação em eventos de divulgação em todo o Brasil;
- Participação em Workshop conduzido pelo MAPA e Embrapa para definição de material de treinamento para Formação de Multiplicadores do Programa ABC (Agosto/2011);
- Articulação com diversos órgãos e entidades de atuação federal e estadual.



RESULTADO NA SAFRA 2011/2012

Volume total contratado pelo BB

R\$ 1,2 bilhão

Participação de 77% no SNCR



BOMPRATODOS

Programa ABC 2012 / 2013

Um Novo Desafio

Programa ABC



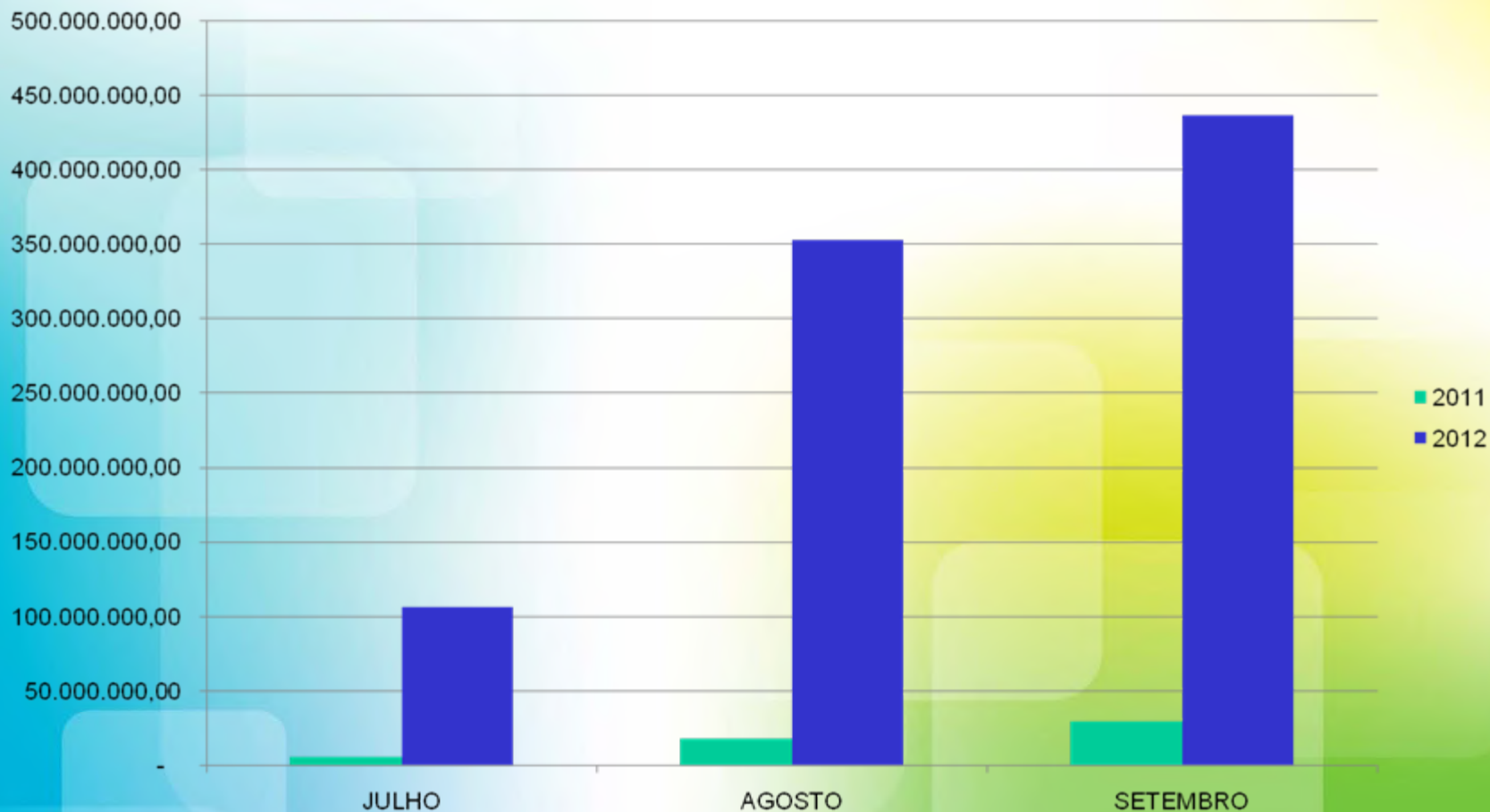
Dotação do Programa (MAPA) - Safra 2012/2013
R\$ 3,4 bilhões

Valor a ser desembolsado pelo BB

R\$ 1,5 bilhão



Contratação – Valores Acumulados Comparativo 2011 x 2012





Aplicação dos Recursos

ITENS FINANCIADOS	%
Recuperação de Pastagens	29,84
Recuperação de Áreas Degradadas	23,73
Aquisição de Animais	19,63
Florestas	16,23
Benfeitorias	6,49
Outros	4,08
TOTAL	100%



Finalidades Financiáveis

ABC Recuperação

ABC Integração

ABC Orgânico

ABC Plantio Direto

ABC Florestas

ABC Ambiental

ABC Dendê

ABC Fixação

ABC Tratamento de Dejetos

ABC Recuperação





Financia:

Recuperação de pastagens degradadas, podendo, também, ser financiados, desde que vinculados a projeto técnico que ateste o enquadramento do crédito aos objetivos e às finalidades da linha,

- aquisição de bovinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação, e sêmen, óvulos e embriões dessas espécies, limitada a 40% do valor financiado;
- custeio associado ao investimento, limitado a 30% do valor financiado, admitida a elevação até 40% do valor financiado quando o projeto incluir a aquisição de bovinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação, e sêmen dessas espécies.

ABC Integração





Financia:

Implantação e melhoramento de sistemas de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta e sistemas agroflores-tais, podendo, também, ser financiados, desde que vinculados a projeto técnico que ateste o enquadramento do crédito aos objetivos e às finalidades da linha,

- aquisição de bovinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação, e sêmen, óvulos e embriões dessas espécies, limitada a 40% do valor financiado;
- custeio associado ao investimento, limitado a 30% do valor financiado, admitida a elevação até 40% do valor financiado quando o projeto incluir a aquisição de bovinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação, e sêmen dessas espécies.



Condições (exceto FCO)

Beneficiários:

- **Produtores rurais e suas cooperativas**, com cadastro e limite de crédito vigentes.

Encargos:

- Juros anuais de 5%.

-Máximo financiável:

- R\$ 1 milhão por beneficiário/ano-safra.

Prazo de Reembolso:

- De acordo com a **finalidade** e a **capacidade de pagamento** demonstrada no Projeto Técnico.



Reembolso

Para recuperação de pastagens e de sistemas produtivos de integração lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta:

- *até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência, podendo ser estendido a até 12 anos, quando a componente florestal estiver presente.*



O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) destina-se a contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, atuando no Distrito Federal e estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

Linhas:

- Modalidade Conservação da Natureza: implantação de sistemas agroflorestais, florestamento, reflorestamento, culturas permanentes de espécies vegetais nativas; **recuperação de áreas e de pastagens degradadas.**
- Modalidade Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): **investimentos destinados à iLPF**, inclusive a aquisição de bovinos, máquinas, construção de benfeitorias.



Condições:

Mini produtor: até 360 mil de RBA - juros de 5 % a.a.

Pequeno produtor: acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões de RBA - juros de 6,75% a.a.

Pequeno-Médio produtor: acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões de RBA - juros de 7,25% a.a.

Médio produtor: acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões de RBA - juros de 7,25% a.a.

Grande produtor: acima de R\$ 90 milhões de RBA - juros de 8,5% a.a.

Bônus de adimplência: no pagamento até o vencimento, inclusive de juros no período de carência, é concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros relativo a bônus de adimplência.

FCO ABC destinado à regularização e recuperação de R. Legal e APP degradadas; juros de 4% a.a. sem bônus.

Valor Financiável: R\$ 20 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário.

Prazo de Reembolso: de acordo com a finalidade e a capacidade de pagamento apresentada no Projeto Técnico, limitado a 12 anos.



BOMPRATODOS

***Ser BOMPRATODOS
é levar crédito adequado ao
produtor rural***

ÁLVARO SCHWERZ TOSETTO

Gerente Executivo

Diretoria de Agronegócios

ast@bb.com.br



Financia:

Implantação e melhoramento de sistemas orgânicos de produção agropecuária, inclusive pagamento de serviços destinados à conversão da produção orgânica e sua certificação.



Financia:

Implantação e melhoramento de sistemas de plantio direto "na palha", podendo ser financiados, desde que vinculados a projeto técnico que ateste o enquadramento do crédito aos objetivos e às finalidades da linha,

- aquisição de máquinas, implementos e equipamentos de fabricação nacional, inclusive para a implantação de sistema de irrigação, limitados a 40% do valor financiado;
- adubação verde e plantio de cultura de cobertura do solo;
- marcação e construção de terraços e implantação de práticas conservacionistas do solo;
- custeio associado ao investimento, limitado a 30% do valor financiado.



Financia:

Implantação, manutenção e melhoramento do manejo de florestas comerciais, inclusive aquelas destinadas ao uso industrial ou à produção de carvão vegetal, podendo ser financiados, desde que vinculados a projeto técnico que ateste o enquadramento do crédito aos objetivos e às finalidades da linha,

- aquisição de máquinas, implementos e equipamentos de fabricação nacional, inclusive para a implantação de sistema de irrigação, limitados a 40% do valor financiado;
- custeio associado ao investimento, limitado a 30% do valor financiado, podendo ser elevado a 35% do valor financiado, quando destinado à implantação e à manutenção de florestas comerciais.



Financia:

Adequação ou regularização das propriedades rurais frente à legislação ambiental, inclusive recuperação da reserva legal, de áreas de preservação permanente; recuperação de áreas degradadas e implantação e melhoramento de planos de manejo florestal sustentável, inclusive:

- elaboração de projeto técnico, georreferenciamento das propriedades rurais, despesas técnicas e administrativas relacionadas ao processo de regularização ambiental;
- realocação de estradas internas das propriedades rurais para fins de adequação ambiental.



Financia:

Implantação, melhoramento e manutenção de sistemas de tratamento de dejetos e resíduos oriundos da produção animal para geração de energia e compostagem, inclusive:

- 40% do valor financiado para a aquisição de máquinas, implementos e equipamentos, de produção nacional, para a realização de compostagem e para produção e armazenamento de energia; ou
- até 100% do valor financiado para a aquisição de máquinas, implementos e equipamentos, de produção nacional, para a implantação, melhoramento e manutenção de sistemas de tratamento de dejetos e resíduos oriundos da produção animal para compostagem e geração de energia.



Financia:

Implantação, melhoramento e manutenção de florestas de dendezeiro, prioritariamente em áreas produtivas degradadas.



Financia:

Implantação e melhoramento de sistemas orgânicos de produção agropecuária, inclusive pagamento de serviços destinados à conversão da produção orgânica e sua certificação.



Itens financiáveis:

Assistência técnica; elaboração de projeto técnico e georreferenciamento das propriedades rurais; realocação de estradas internas das propriedades rurais; aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas (calcário e outros); marcação e construção de terraços e implantação de práticas conservacionistas do solo; adubação verde e plantio de cultura de cobertura do solo; aquisição de sementes, mudas e demais insumos para formação de culturas; implantação e recuperação de cercas; aquisição de energizadores de cerca; aquisição, construção ou reformas de bebedouros e de saleiro ou cochos de sal; construção e modernização de benfeitorias e de instalações; serviços de agricultura de precisão; aquisição de bovinos, ovinos e caprinos, para reprodução, recria e terminação, e sêmen, óvulos e embriões dessas espécies; máquinas, implementos e equipamentos de fabricação nacional; biodigestores, máquinas e equipamentos para a realização da compostagem e para produção e armazenamento de energia; custeio associado, etc.



Reembolso

- implantação de viveiros de mudas florestais: até 5 anos, incluídos até 2 anos de carência
- adequação ao sistema de agricultura orgânica e à recuperação de pastagens e de sistemas produtivos de integração lavoura-pecuária, lavoura- floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária- floresta: até 8 anos, incluídos até 3 anos de carência, podendo ser estendido a até 12 anos, quando a componente florestal estiver presente;
- implantação e manutenção de florestas comerciais e para produção de carvão vegetal: até 12 anos, incluídos até 8 anos de carência, não podendo ultrapassar 6 meses da data do primeiro corte. O prazo pode ser estendido para até 15 anos, quando a espécie florestal assim o justificar;
- projetos para recomposição e manutenção de áreas de preservação permanente ou de reserva legal: até 15 anos, incluídos até 1 ano de carência;
- projetos para implantação e manutenção de florestas de dendezeiro: até 12 anos, incluídos até 6 anos de carência;
- demais financiamentos: até 10 anos, incluídos até 5 anos de carência.